



ATA CONSULTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (Lei 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Monte Sião, no Estado do Minas Gerais, torna pública a Ata da reunião online referente à consulta pública referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A Consulta Pública foi realizada no dia 28 de Maio de 2024, das 10h às 12h, de forma online, via meet. Estiveram presentes mais de 40 (quarenta) pessoas, dentre elas artistas da cidade, demais municípios e uma artista que está nos Estados Unidos, mas reside e realiza ações também no município. A lista dos inscritos e fotos do encontro, estão disponíveis na pasta física da prefeitura, da referida Lei. Esse é o link da gravação da consulta pública:

<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1PDTavYyjRbidx9ISNVGOulmfscQVi64m>

Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei. Foi decidido que serão realizadas as seguintes ações, respeitando todas as orientações da referida lei, principalmente no tocante ao percentual mínimo de 20% para ações descentralizadas.

Foi apresentado aos participantes o valor que o município recebeu do Governo Federal, por meio da PNAB, de R\$ 202.124,53 (Duzentos e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Ficou definido que será realizado um edital para pessoas físicas e jurídicas, agentes culturais, poderem ter acesso aos recursos, nas mais diversas manifestações, sendo os participantes do município de Monte Sião somente.

Serão realizados projetos que contemplem ações culturais a serem realizadas no município, seja na região central, na zona rural/distritos/bairros periféricos, nos formatos de shows, oficinas e/ou eventos culturais; Nessa meta também serão cumpridos os 20% destinados à ações periféricas.

Do total a ser lançado no edital, ficou definido que: 50% dos recursos serão destinados para pessoas físicas e outros 50% para pessoa jurídica.

O detalhamento das categorias e valores serão definidos em edital, partindo do valor global da meta supracitada.

Foi aprovado o uso dos 5% do valor da lei para pagamento de consultoria, totalizando, R\$ 10.106,00 (Dez mil, cento e seis reais).

Os rendimentos, autorizados pelo Governo, poderão ser incluídos nas metas acima, de acordo todos os presentes.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.



Flávio Maia de Godoi
Chefe de publicidade propaganda e Cultura